

Diário Oficial Eletrônico

Município de Machadinho – RS

Criado pela Lei Municipal nº 3.464/2024 de 19 de janeiro de 2024

Edição 0112/2024 de 28 de Novembro de 2024





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO/RS
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
<p>EM CONFORMIDADE COM O ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. DISPENSA Nº 25/2024 PROCESSO Nº 60/2024 O MUNICÍPIO DE MACHADINHO-RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.576/0001-02, com sede na Avenida Frei Teófilo, nº 414, na cidade de Machadinho- RS, CEP 99.880-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. Dorival de Lima Vilarino, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, TORNA PÚBLICO que tem interesse em realizar “Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de Três Unidades de Carretas Banheiro/Sanitários, de forma a atender as normas legais que regem a matéria do Município de Machadinho”.</p> <p>Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, o Município manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: licitamachadinho@gmail.com, ou presencial, das 7h às 13h, até o dia 03/12/2024.</p> <p>Machadinho, 28 de novembro de 2024. Dorival de Lima Vilarino – Prefeito Municipal em Exercício.</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

DECRETO Nº 1045/2024, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

DORIVAL DE LIMA VILARINO, Prefeito Municipal de Machadinho em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.449, de 13 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica o poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município um Crédito Suplementar, no valor de R\$684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
01-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.066-Manutenção das atividades da secretaria		
339039000000-Outrosd Serv. Terc. P. Jurídica	27	40.000,00
0.002-Contribuição ao PASEP		
339047000000-Obrigações Tributarias e Contributivas	33	40.000,00
06- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO		
01- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO		
2.026-Manutenção do Parque de Maquinas Rodoviário		
339039000000-Outros Serv. Terc. P. Jurídica	102	20.000,00
07-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
01-ART 212 CONSTITUIÇÃO FEDERAL - MDE		
1.022-Equipamento e material Permanente-Transporte Escolar		
449052000000-equipamento e material permanente	139	220.000,00
2.036-Manutenção do transporte escolar		
339030000000-Material de consumo	142	20.000,00
07-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02-FUNDEB		
1.034-Aquisição de equipamentos FUNDEB		
449052000000-Equipamento e material permanente	153	320.000,00
08-SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL		
01-FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
2.058- Manutenção do programa ESF estado		
339030000000-Material de consumo	211	14.000,00
10-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
03-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.076-Auxilio Brasil IGD PAB		
339039000000-Outros serv. Terc. P. jurídica	2854	10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

Art. 2º Servirá de recursos para atender as despesas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), através de superavit financeiro apurado em balanço do recurso vinculado 1660 detalhamento 1081 IGD-BF, o valor de R\$14.000,00 (quatorze mil reais) através de superavit financeiro do recurso vinculado 1621 detalhamento 4090-ESF ESTADO, e o restante no valor de R\$ 660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais) através da redução das seguintes rubricas orçamentárias:

05-SECRETARIA DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

01-FOMENTO AGRICOLA E PECUARIO

2.012-Manutenção e ampliação do sistema de abastecimento de água		
339039000000-Outros serviços terc. P. jurídica	65	15.000,00
449051000000-obras e instalações	66	15.000,00
2.125-Implementação e manutenção de atividades em defesas ambientais		
339039000000-Outros serviços terc. P. jurídica	1632	5.000,00

06- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO

01- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO

1.048-Ampliação da iluminação publica

449051000000-obras e instalações 1757 10.000,00

2.027-Manutenção das atividades da secretaria de obras

319013000000-Obrigações patronais 104 25.000,00

1.009-Construção e reforma de salões comunitários

339041000000-Contribuições 1835 10.000,00

07-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01-ART 212 CONSTITUIÇÃO FEDERAL – MDE

2.032-Manutenção das atividades do ensino fundamental

319011000000-Vencimentos e vantagens fixas 129 160.000,00

2.035-Manutenção do plano de saúde

339008110000-Auxílio saúde 138 20.000,00

2.038-Manutenção das atividades Da educação infantil MDE

319011000000-Vencimentos e vantagens fixas 148 80.000,00

07-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02-FUNDEB

2.040-Manutenção das atividades do ensino fundamental

319013000000-Obrigações patronais 155 60.000,00

339030000000-Manterial de consumo 156 200.000,00

339039000000-Outros serv. Terc. P. jurídica 157 30.000,00

2.097-manutenção das atividades da educação infantil -pré-escola

339030000000-Material de consumo 2517 10.000,00

2.043-Manutenção das atividades da educação infantil – creche

339030000000-Material de consumo 2253 10.000,00

449051000000-Obras e instalações 1700 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho, RS, 28 de novembro de 2024.

DORIVAL DE LIMA VILARINO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:
Janete Piana
Secretaria Mun. da Administração